



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01/2023

PROTUBIL
16 / 02 / 2023

JOSÉ FELIPE ALMEIDA GOMES DE MATOS
Secretaria

Câmara Municipal de Campo do Brito
Tramitação
Votação Única
Aprovado Rejeitado
Em 23/02/2023 Em 1/1

José Felipe Almeida Gomes de Matos

AUTOR: MÉDICE SANTOS ANDRADE

ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELO ANIVERSÁRIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE ÍRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as);

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requeiro a Mesa Diretora desta Egrégia Casa e aos demais Edis nos termos regimentais, que seja inserida nos anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELO ANIVERSÁRIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE ÍRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**

Aniversário é época de refletir quanto ao que passou, e o que desejamos para o futuro, e dia 11 de fevereiro foi o aniversário da nossa querida Secretária de Saúde Íris Alves de Oliveira Souza, completando 33 anos de vida.

Este Vereador sente-se honrado de tê-la como amiga e neste dia não poderia deixar de homenageá-la com esta moção e desejar muitas bênçãos de Deus com saúde, felicidades, gratidão, fé e que aproveite essa maravilhosa dádiva que é a vida.

Assim, submeto a presente Moção de Congratulação à apreciação do Plenário, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 2022.

Médice Santos Andrade

**MÉDICE SANTOS ANDRADE
VEREADOR-PL22**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

PARECER JURÍDICO Nº 06/2023

À MOÇÃO Nº 001/2023

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Procurador desta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 498/2022 c/c as disposições do Anexo II, da Lei nº 500/2022, emite Parecer Jurídico ao Projeto Moção de Congratulação nº 01/2023

I - RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade emitir opinião legal acerca da Moção de Congratulação apresentada pelo Presidente da Câmara, Médice Santos Andrade. Em síntese, a referida Moção visa registrar o sentimento de júbilo pelo aniversário da Sra. ÍRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA. A Sr. Íris é secretária de saúde e cidadã do Município de Campo do Brito/SE, tendo relevantes contribuições para o Município.

Posto isto, cumpre manifestar sobre o projeto, avaliando os aspectos estritamente legais da proposição em tela.

É o relatório.

II - ANÁLISE DO PROJETO

A propositura de Moção é prevista no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito (resolução 01/1991), o qual exige como único requisito para propositura a relevância da matéria para o Município, Estado ou País.

Na situação acima relatada restou comprovada a relevância da matéria não só pela importância da pessoa homenageada, visto que se trata do Chefe do Secretária de Saúde do Município, mas também pelo fato de ser membro da comunidade com uma trajetória política irretocável, com dedicação e empenho reconhecidos pelos demais cidadãos e pelos nobres Edis, servindo à comunidade, sem

Página | 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

Os vereadores abaixo assinados ratificam a **Moção de congratulação n° 01/2023** e corroboram com o devido encaminhamento.

Vereador(a)	Assinatura
ALLISERGIO DOS SANTOS ANDRADE	Allisergio dos Santos Andrade
THOMPSON JOSE REIS SILVA	Thompson Jose Reis Silva
ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	Antonio Carlos Gois Almeida
GENILSON DA SILVA MENEZES	Genilson da Silva Menezes
JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS	Jusileide Oliveira Dias
JOÃO BATISTA SANTOS	João Batista Santos
JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS	José Adelson Santos de Jesus
JOSÉ EDINELSON SANTANA	José Edilson Santana
MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	Maria Valdilece S. Almeida
REGINALDO ANDRADE PASSOS	Reginaldo Andrade Passos
MÉDICE SANTOS ANDRADE	Médice Santos Andrade